



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.339/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.018/2014, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1.001/2014 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 222.890,00 (Duzentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.032.000. Programa Saúde da Família.

(217) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(218) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 9.500,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000. Programa Piso de Atenção Básica.

(171) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 82.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000. Programa Agente Comunitário.

(202) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 70.000,00
(203) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 30.000,00

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(279) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 17.390,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(268) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	-------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 1495 Programa PAB no valor de R\$ 82.000,00; Programa Agente Comunitário no valor de R\$ 100.000,00; Programa PSF no valor de R\$ 19.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1.028.000. Construção de Sala de Aulas.

(257) 4.4.90.51.00.00.00	1104	Obras e Instalações	R\$ 17.390,00
--------------------------	------	---------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(260) 3.1.90.111.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
---------------------------	------	---	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 de novembro de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal